

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à COESCTMA.  
Em 06/08/03

06/AGO/2003 16:09:22



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1088/2003

INDICAÇÃO Nº DE  
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

06/08/03  
Assessoria de Planeta

4

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planeta

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a instalação de aparelhos de ginástica na "Praça da Vinci", na QNN 20, do Setor Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a instalação de aparelhos de ginástica na "Praça da Vinci", na QNN 20, do Setor Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A "Praça da Vinci", localizada na QNN 20, do Setor Guariroba, é o principal local destinado ao lazer e entretenimento para a comunidade daquela localidade. Por isso, é reivindicada a instalação de aparelhos que visem oferecer atividades físicas aos moradores, em especial para os jovens e adolescentes. Dentre os benefícios solicitados são citados: pista de skate, quadra de areia para prática de vôlei, 15 bancos e kit malhação.

Assim, rogamos ao Senhor Secretário de Esporte e Lazer que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, de forma a garantir melhores condições à saúde física e mental do cidadão.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI  
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND 1088/03  
06/08/03